



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG
CEP: 35930-198 - Fone: 31 3851-1770 - Fax: 3851 - 6502
camunijm@robynet.com.br



RESOLUÇÃO 380/2002

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Pastor Sérgio Eleotério Coelho.

A Mesa do Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao Pastor Sérgio Eleotério Coelho, pelos relevantes trabalhos comunitários realizados na Cidade e Região.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara Municipal, em dia e horário a ser acordado entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 10 de abril de 2002.


JOSÉ BENÍCIO WERNECK
Presidente

2002.

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 15 dias do mês de abril de


DORINHA MACHADO
Vereadora